

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31-10-80

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Manuel Ferreira da Cruz Tavares' and 'José Arménio Sequeira'.

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Eng^o. Manuel Ferreira da Cruz Tavares, no impedimento legal do Sr. Presidente da Câmara, por presidir à delegação que retribui a visita à cidade irmã de Oita e com a presença dos Srs. Vereadores D. Zulmira Eneida de Sousa Silva e Cristo Barreto Cerqueira, Eng^o. José Arménio Sequeira Pereira, António Rodrigues Garcês, Comandante Alberto Augusto Faria dos Santos e Dr. Nelson Martins da Mota.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

BALANCETES: - Presentes os balancetes da Câmara Municipal e da Zona de Turismo, respeitantes ao dia de ontem, que apresentam, respectivamente, um saldo de 33.712.101\$60 e 67.546\$70, em dinheiro e 38.652.813\$20 e 710.512\$40, em documentos de despesa.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais foram tomadas as seguintes deliberações:

- Em sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 3 de Outubro, findo, foi presente o processo nº. 274/78, de Amélia Vieira Canha e outro, para um terreno sito no Vale do Rendeiro da freguesia de Aradas, deste concelho, a requerer a prorrogação do prazo para a realização das obras de infraestruturas impostas. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a solicitada prorrogação, pelo prazo improrrogável de 12 meses, devendo, para o efeito, ser actualizada a caução já efectuada.

- Nº. 215/80, de Francisco Maria Duarte Vieira Gamelas e outro, a requererem o loteamento de um terreno sito no lugar de Vilar, da freguesia da Glória deste concelho, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com as informações constantes do respectivo processo.

Helder
Thurk
Carvalho

- Nº. 192/80, de António Maio Ferreira Capela, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará, de um terreno sito no lugar e freguesia de S. Bernardo, do concelho de Aveiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos das informações constantes do respectivo processo e que aqui se dão como transcritas.

- Nº. 397/80, de Alberto de Oliveira Cruz e outro, para um terreno sito no lugar do Arieiro, freguesia de S. Bernardo, do concelho de Aveiro, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Direcção-Geral de Planeamento Urbanístico, constante do respectivo processo e que aqui se dá como transcrita.

- Nº. 539/80, de Maria Eduarda da Cunha Pereira Lopes, para um terreno sito no lugar da Patela da freguesia de S. Bernardo, do concelho de Aveiro, a requerer o loteamento do mesmo e a concessão do respectivo alvará. Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

EMISSÕES SONORAS - NATAL: - Foi lido um requerimento da Agência de Publicidade Produções Pereira Cainé, de Mira, a solicitar autorização para proceder à montagem de material de som na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e Praça General Humberto Delgado, durante a época de Natal e Ano Novo, como tem vindo a acontecer em anos anteriores. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, com a condição de a música ser seleccionada por este Município, o som ser moderado e haver cautela na frequência dos anúncios.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, informar o requerente de que, provavelmente, em anos futuros, será aberto concurso para este fim.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - CORTE DE ÁRVORES: - Foi presente um orçamento da Carpintaria Pirona, no valor de 10.500\$00, respeitante ao corte de árvores no Estádio Mário Duarte. Lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, segundo a qual aquela proposta é vantajosa para este Município, foi deliberado, por unanimidade, mandar executar aqueles trabalhos.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Foi presente e aprovado, para efeitos do disposto na alínea c) do artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 445/74, de 12 de Setembro, o auto de vistoria efectuado ao prédio sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, nº. 144, nesta cidade, pertencente a João Ferreira

dos Santos e Outros.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Lido o ofício nº. 54/80, de 20 de Setembro, último, da Junta de Freguesia de Eixo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 41.390\$00, respeitante à construção de muros nas Ruas do Outeiro e Forno e, também, em Azurva, conforme facturas juntas.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face ao teor do ofício nº. 55/80, de 15 de Setembro, último, da Junta de Freguesia de Aradas, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 80.000\$00, a qual diz respeito à indemnização a pagar aos proprietários de dois poços que foram aterrados, aquando da abertura do arruamento que liga o Cemitério à Rua dos Adobeiros.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Depois de lido o ofício nº. 168/80, de 2 do mês em curso, daquela Junta de Freguesia, foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de 2.699\$50, respeitante a serviços prestados na Escola dos Areais.

PAVILHÃO POLIVALENTE: - Presente um ofício da Comissão do Baile da Barafunda, a solicitar a cedência do Pavilhão Polivalente, para a realização do baile de Carnaval/81, a levar a efeito no sábado anterior à terça-feira de carnaval.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

CICLO PREPARATÓRIO AIRES BARBOSA - PAVILHÃO DE GINÁSTICA: - Após prévia troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Joaquim Henriques & Filhos, Lda., a cobertura do Pavilhão de Ginástica no Ciclo Preparatório Aires Barbosa, pela quantia de 288.000\$00, nos termos e condições constantes da proposta apresentada..

Mais foi deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

PROVAS DESPORTIVAS: - Lido o ofício da Sociedade Columbófila de Oliveirinha, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, conceder, através dos Serviços de Turismo, uma taça destinada à Campanha de 1981.

ZONA INDUSTRIAL - INFRA-ESTRUTURAS: - Lidos os ofícios nºs. 2088 e 2151, de 15 e 23 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs. 3527, 3528, 3700, 3777, 3778 e 3835, da Sociedade Técnica de

Canalizações, Lda., no valor total de 1.286.967\$30, respeitantes a materiais fornecidos para a rede de distribuição de água à Zona Industrial.

ZONA INDUSTRIAL - TERRAPLENAGENS: - Face à informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas n.ºs. 2146 e 2147, de João das Neves Louro e José Vieira Resende, da quantia total de 375.500\$00, respeitante a trabalhos de terraplenagem na Zona Industrial.

HABITAÇÃO - CASAS PRÉ-FABRICADAS - LISTA DEFINITIVA: - Em sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, foi presente a lista definitiva das Casas Pré-Fabricadas (Cabo Luís, Eixo, Paço e S. Jacinto), a qual aqui se dá como transcrita. A Vereadora D. Eneida expôs a situação dramática da família de Maria Adelaide Neto Lopes, classificada em primeiro lugar para Cabo Luís, que, não obstante a pontuação elevada que tem, não lhe poderá ser atribuída casa, em virtude de o agregado familiar ser inadequado por excesso à tipologia das habitações vagas neste momento e a concurso. Após troca de impressões e demorada apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir habitação àquela família, com a condição de que, logo que se verifique vaga compatível com o agregado familiar, se efectue a respectiva mudança, ficando o candidato José Manuel Pinho dos Santos com direito à habitação em causa.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a mencionada lista, com a alteração atrás referida e mandar pôr as mesmas à reclamação, nos termos legais.

ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO I: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 17 do mês em curso, foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de constituição de propriedade horizontal do Edifício I do Núcleo Habitacional da Quinta do Canha.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÓNICA: - Depois de o Vereador Sr. Eng.º Cruz Tavares ter informado do constante mau funcionamento dos telefones, o que motivou que se fizesse uma consulta a várias firmas da especialidade, com vista à aquisição de uma central telefónica, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, que são as seguintes: 1 - Sociedade Ericsson de Portugal, Lda.; 2 - Standard Eléctrica, S.A.R.L.; 3 - Teletécnica - Sociedade de Telecomunicações e Electrónica, Lda.; 4 - Centrel - Automática Eléctrica Portuguesa, S.A.R.L.; 5 - Sonseg - Intercomunicação e Segurança, Lda..

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos

Serviços de Urbanização e Obras para informação, a fim de o assunto poder ser apreciado numa próxima reunião.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ESTIRADORES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 24 do mês em curso, foi novamente presente o processo respeitante à aquisição de estiradores. Lida a informação constante do mesmo, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma Lima Mayer Coimbra, o seguinte material, nas condições constantes da respectiva proposta: 2 estiradores modelo Spaca com prancheta 100x172, ao preço unitário de 25.000\$00; 2 calhas de instrumentos com 108 cm, em chapa de aço plastificada na cor branca, a 820\$00, cada; 2 máquinas de desenhar modelo Neolt 153 S com régua, a 26.900\$00, cada; 2 cadeiros modelo Kuhlmann 2 M, a 3.350\$00, cada; 2 cadeiras Refª. 168 cromada com rodízios (alta), ao preço unitário de 5.037\$50 e 2 placas de Papyrotex (ferro) com 100x172, a 1.485\$00, cada.

IDEM - AQUISIÇÃO DE EMBLEMAS: - Face à proposta apresentada pelo atelier de medalhística de Manuel Jorge Borrega de Lisboa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de 1000 emblemas com o brasão do concelho, ao preço unitário de 40\$00, importando, ainda, em 1.650\$00 o respectivo cunho, valores estes que terão de ser acrescidos do imposto de transacção.

IDEM - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS PARA AS ESCOLAS: - Face à proposta apresentada pela Firma Novarte, de Freamunde, foi deliberado, por unanimidade, adquirir 25 armários, ao preço unitário de 4.000\$00, destinados às escolas do concelho.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Artur Manuel Nogueira César, adquirente do lote nº. 15 da Zona a Sudeste de Cacia, a solicitar a desistência do mesmo em favor de outrem, dado ter adquirido habitação. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à Secretaria para informação, a fim de o assunto ser apreciado na próxima reunião.

POLUIÇÃO DO MEIO AMBIENTE - DEFESA DOS CAMPOS DO BAIXO VOUGA: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta de 15 do mês em curso, da Comissão Executiva Contra a Poluição e Defesa dos Campos do Baixo-Vouga, a convidar os Membros deste Município, para assistir a um Colóquio dedicado ao tema, o qual se realiza no Salão Cultural deste Grupo Administrativo, no próximo dia 15 de Novembro, pelas 15 horas.

Handwritten signatures and initials

nimidade, e por escrutínio secreto, prover naquele lugar Maria Irma de Jesus, a qual vinha já prestando serviço a este Município como contratada a prazo.

PERMUTA DE BENS: - No seguimento dos contactos já havidos e por proposta da Vereadora Sr^a. D. Eneida, foi deliberado, por unanimidade, permutar as parcelas A e C, pertencentes a esta Câmara Municipal, pelas parcelas B e D, pertencentes ao Seminário de Aveiro, com as áreas de 2.920, 1.750, 10.960 e 180 metros quadrados, respectivamente, às quais foi atribuído o valor igual de 450 contos, com a condição de este Município mandar proceder à vedação da propriedade do Seminário conforme consta da planta junta ao processo.

Por unanimidade, foi ainda deliberado conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, instar junto do Fundo de Fomento de Habitação, no sentido de ser reservada uma parcela da Zona de Equipamento do Plano Integrado de Santiago, para a construção de uma Igreja.

CONSTRUÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº. 44 645/62 - FAMÍLIA MELO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 17 do mês em curso e atendendo a que o acesso à casa que a família Melo vai construir será feito provisoriamente através dos terrenos onde será implantada a última fase do complexo habitacional do Caião, foi deliberado, por unanimidade, após troca de impressões, confirmar a localização inicialmente proposta e, oportunamente, efectuar diligências com vista à aquisição de um terreno envolvente para o futuro acesso.

HANGAR DAS LANCHAS: - O Vereador Sr. Comandante Faria dos Santos informou das diligências que efectuou com vista ao início da construção do hangar das lanchas, informando que o problema se tem arrastado pela falta de resposta por parte da Cooperativa do Sal, estando esta Entidade intimada a responder no prazo de oito dias, ao que se seguiu troca de impressões sobre o assunto.

COMEMORAÇÕES CAMONEANAS: - A Câmara tomou conhecimento da carta de 22 do mês em curso, do Barítono José de Oliveira Lopes, a qual remete o programa para o próximo dia 14 de Novembro. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, mandar fazer a necessária publicidade, bem como convidar as várias entidades oficiais e particulares do nosso concelho.

O Vereador Sr. Dr. Nelson deu nota dos contactos havidos: com o Escultor Gabriel Antunes informou que via já o gesso da medalha e

Handwritten signatures at the top right of the page.

Chefe da Secretaria ia ensinar, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, em princípio, aquela deslocação.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, autorizar o pagamento das despesas a que respeitam os documentos registado com os nºs. 2985 e 2986 a 2990, 2991, 3000 a 3014, no total de 5.608.309\$30, da Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião. Eram treze horas e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, *[Handwritten signature]*, Chefe da Secretaria, a subscrevo.

Handwritten signature: Almeida Ribeiro
Nelson Malota

Handwritten signature: João de Deus
Handwritten signature: António de Jesus
Handwritten signature: Joaquim Nunes de Jesus
Handwritten signature: [Illegible]

CONDIÇÕES PARA O CONCURSO DE IDEIAS

1. OBJECTIVO

Pretende-se a concepção de um tratamento urbanístico para o Largo do Rossio, por forma a valorizá-lo sem o deslizar da perspectiva envolvente.

Dentro desta ideia-base, a concepção é livre, devendo, no entanto, condicionar-se aos seguintes parâmetros:

- a) Valorização e integração do braço da Ria e da zona do casario da beira-mar, adjacentes;
- b) Preservação e eventual reforço da vegetação existente;
- c) Garantia de acessos e circulação, com reforço das zonas para peões;
- d) A ideia deverá ser exequível, face aos meios técnicos e financeiros disponíveis.

2. PRÉMIOS

São atribuídos três prémios monetários, sendo o primeiro de 100.000\$00, o segundo de 50.000\$00 e o terceiro de 30.000\$00.

3. JÚRI

O júri de apreciação dos projectos será constituído pelo Presidente da Câmara, que presidirá, um Vereador, um Membro da Assembleia Municipal, um Membro do Conselho Municipal, o engenheiro e o arquitecto municipais e um representante dos projectistas a escolher pelos próprios.

4. PRAZOS

O prazo para apresentação das propostas termina em 31 de Janeiro de 1981.

O júri apreciará e publicará os resultados até 60 dias após a data limite de apresentação das propostas.

5. PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e lacrados e apresentadas incognitadamente, tendo como identificação um conjunto de 5 números.

Será apresentado dentro de outro subscrito devidamente identificado interiormente, com indicação da morada e ainda com a indicação da correspondência entre o conjunto de números e a identificação do Autor.

Deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara com a indicação de
Sugestão para o Arranjo do Largo do Rossio

6. PATRIMÓNIO

As propostas apresentadas ficarão património da Câmara Municipal. A Câmara Municipal fará desenvolver a sugestão que mais lhe aprou-
ver, independentemente da classificação do concurso.
Poderá ser convidado a desenvolver o projecto o autor da proposta
escolhida, caso o deseje, mediante condições de remuneração a fixar.



Reunião de
31/10/80
OCUPADO
GABARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Informações

A caixa local de Depósitos comunitários, através do officio judicial, os rendimentos percebidos nos vencimentos do Sr. António Rodrigues Barce, Vereador deste Município Municipal e Presidente do Município Municipal de Turisnus.

Conforme consta daquella folha, a remuneração mensal, ilíquida, ascende a 30.294\$00, com o mesmo percebido as quantias ilíquidas de 20.584\$00 em Agosto e 13.889\$00, em Setembro. Verifica-se, assim, que aquelle Sr. Vereador foram devedores as importâncias de \$ 9.730\$00 e 16.405\$00, o que perfaz 26.135\$00.

Pelo elemento arquivado neste livro, constata-se que foi de 4 e 19 dias, respectivamente, o número de faltas dadas por aquelle Sr. Vereador no seu serviço na caixa local de Depósitos, isto é, que naquelles dias prestou o mesmo serviço no "Turisnus" (Fórum de V. Gato, etc.).

No tenor do disposto no Artigo 8.º da Lei n.º 44/71, de 23 de Junho, o vereador, que não se exonerar em regime de permanência na função do desempenho das suas actividades profissionais, para se dedicar ao exercício do seu cargo, até ao limite de vinte e duas horas por mês, compelido ao município o encargo pelo pagamento correspondente as remunerações não auferidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

O limite de 32 horas mensais, tornou-se em 4,4 dias no trabalho, tornando por base o trabalho diário de 7 horas, que é o caso.

Anão, quanto às ausências do mês de Agosto - 4 dias - nada há a objectar, o mesmo não succedendo relativamente ao mês de Setembro, em que se verificaram 19 dias de ausências ao serviço no período legal de Setembro, pese embora o motivo que determinou tal situação: Férias de V. Yates, em Viana, onde a Câmara Municipal de Aveiro teve uma paridade.

O encargo derivado do pagamento respectivo ao mês de Setembro, para além das 32 horas é ilegal.

Superiormente, porém, se resolveu.

Aveiro, 23/ Setembro / 1980

O Chefe do Departamento